



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DECISÃO CGIRC/UFF Nº 14 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aprova o Relatório Anual de Integridade
de 2025.

O COMITÊ DE GOVERNANÇA, INTEGRIDADE, RISCOS E CONTROLE – CGIRC DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, bem como as conferidas pela Portaria UFF nº 68.259, de 10 de agosto de 2021 e, considerando o Processo nº 23069.192623/2022-24,

DECIDE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Anual de Integridade referente ao ano de 2025.

Art. 2º - Esta Decisão entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Presidente do CGIRC

Relatório Anual de Integridade 2025

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF

Rua Miguel de Frias, 9 | CEP 24.220-900 | Niterói, RJ | <http://www.uff.br>



DIRIGENTES DA UFF

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega
Reitor

Fabio Barboza Passos
Vice-Reitor

Laura Antunes Maciel
Chefe de Gabinete

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras
Pró-Reitora de Administração (PROAD)

Alessandra Siqueira Barreto
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis (PROAES)

Leila Gatti Sobreiro
Pró-Reitora de Extensão (PROEX)

Aline da Silva Marques
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas (PROGEPE)

José Walkimar De Mesquita Carneiro
Pró-Reitor de Graduação (PROGRAD)

Mônica Maria Guimarães Savedra
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPI)

Julio Cesar Andrade de Abreu
Pró-Reitor de Planejamento (PROPLAN)

Marina Vieira Gontijo
Superintendente de Comunicação Social (SCS)

Débora do Nascimento
Superintendente de Documentação (SDC)

Mário Augusto Ronconi
Superintendente de Operações e Manutenção (SOMA)

Livia Maria de Freitas Reis
Superintendente de Relações Internacionais (SRI)

Ricardo Campanha Carrano
Superintendente de Tecnologia da Informação (STI)

Leonardo Caravana Guelman
Superintendente do Centro de Artes (CEART)

Renata Gonçalves Faísca
Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio (SAEP)

Elaboração do Relatório Anual de Integridade 2025

Supervisão**Pró-Reitoria de Planejamento (Proplan)**

Julio Cesar Andrade de Abreu

Coordenação e elaboração:

Unidade Setorial de Integridade - USI (Coordenação)

Maria Leonor Veiga Faria

Vanessa Sol da Silva Valle

Layana Nogueira Teixeira

Angela Rocha Martins

Comitê de Gestão da Integridade - CGI**Comissão de Ética da UFF**

Carolina Pereira Lins Mesquita

Corregedoria

Thaís Nunes Ferreira

Ouvidoria

Jandira da Silva e Souza

Adriano Farage Figueiredo

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE)

Gabriel Barbosa Gomes de Oliveira Filho

Alexandre Bomfim dos Reis

Pró-Reitoria de Administração (PROAD)

Stephanie Carolina Maia Pereira

João Paulo Marques Moraes

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAES)

Paula Land Curi

Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)

Igor José de Jesus Garcez

Vinicius da Silva Fernandes

Auditoria Interna (AT/CUR)

Newley Magalhães

Telma Brum Nascimento Boechat

Sumário

1. Introdução.....	4
--------------------	---

2. Nível de maturidade em Integridade Pública da UFF: onde estamos?	4
3. Estrutura da Gestão da Integridade da UFF	5
4. Execução das ações de Integridade	6
4.1 Ações administrativas da Unidade Setorial de Integridade (USI):	6
4.2 Ações do Comitê de Gestão da Integridade:	7
5. Monitoramento do Plano de Integridade	7
5.1 Desempenho sobre o tratamento dos Riscos de Integridade identificados	10
5.2 Desempenho sobre o status das ações de apoio à gestão da Integridade na UFF	11
6. Desafios e oportunidades futuras	15
7. Considerações finais	17

1. Introdução

O objetivo deste relatório é apresentar os resultados do monitoramento referente às iniciativas estabelecidas no [Programa e Plano de Integridade da UFF](#) para o ciclo 2025 - 2027. O propósito deste trabalho consiste em avaliar a execução das ações previstas e demonstrar os resultados obtidos durante o ano de 2025.

Este documento apresenta, ainda, as medidas implementadas para tratar os riscos de integridade previamente identificados e analisados, além de outras atividades fundamentais para o fortalecimento da cultura da integridade no âmbito da universidade.

A coordenação deste trabalho foi conduzida pela Unidade de Setorial de Integridade (USI), instituída pela [Portaria UFF Nº 68.799](#), de 27 de maio de 2025, representada pela Coordenação de Planejamento e Desenvolvimento, vinculada à Pró-Reitoria de Planejamento. A execução esteve a cargo do Comitê de Gestão da Integridade, nomeado por meio da [Portaria UFF Nº 68.820](#), de 7 de julho de 2025, retificada pela Portaria UFF nº 68.864 de 26 de novembro de 2025 .

Adicionalmente, este relatório apresenta o nível de maturidade alcançado pela Universidade em relação aos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação (SITAI), aferido pela Controladoria Geral da União (CGU) em 2024 , e divulgado em 2025.

2. Nível de maturidade em Integridade Pública da UFF: onde estamos?

A CGU implementou, em dezembro de 2023, o Modelo de Maturidade em Integridade Pública (MMIP), instrumento destinado a auxiliar os órgãos e as entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional a melhorar suas práticas, fluxos, processos, procedimentos e estruturas organizacionais.

Esse novo referencial representa uma etapa importante na evolução da agenda da integridade pública, pois detalha os princípios fundamentais, as estruturas e os processos necessários para sua

implementação. Dessa forma, assegura que a gestão da integridade seja adequada ao tamanho, à realidade, ao tipo e à complexidade dos objetivos e das operações específicas de cada órgão ou entidade.

Nesse contexto, a Universidade Federal Fluminense participou da autoavaliação baseada no Modelo de Maturidade em Integridade Pública (MMIP), realizada no período de junho a agosto de 2024. Esse processo permitiu identificar áreas de melhoria e consolidar práticas que promovem e fortalecem a integridade pública no âmbito da instituição.

Como resultado, a UFF obteve nota geral de 2,73, em um máximo de 3 pontos. No nível 1, foi alcançado o percentual de 100% de implantação, no nível 2, o percentual atingido foi de 90% e no nível 3, o percentual totalizou 83%, considerando que é necessário alcançar 100% para o cumprimento de cada nível. Assim, o nível de maturidade alcançado pela instituição foi: **Nível 1 - pleno**, demonstrando o esforço conjunto das instâncias responsáveis pela integridade na implementação e no aprimoramento contínuo da integridade pública na UFF.

3. Estrutura da Gestão da Integridade da UFF

O Comitê de Gestão da Integridade é responsável por coordenar a elaboração e a implantação de ações relativas à integridade. É composto por representantes da USI e pelas instâncias de integridade diretamente envolvidas com os temas, cujas competências estão descritas na [Portaria UFF Nº 68.799](#), de 27 de maio de 2025.

O Comitê é composto por representantes das seguintes unidades da UFF:

- Unidade Setorial de Integridade (USI)¹
- Ouvidoria Geral
- Corregedoria Setorial
- Comissão de Ética
- Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)

¹ De acordo com o Decreto Nº 11.529 de 16 de maio de 2023, que institui o Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal e a Política de Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal, a Unidade de Gestão da Integridade (UGI) passa a se chamar Unidade Setorial de Integridade (USI). Isto posto, os normativos da UFF que ainda contemplam a terminologia UGI passarão por alteração para adotar a nova terminologia USI.

- Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE)
- Pró-Reitoria de Administração (PROAD)
- Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAES)
- Auditoria Interna (AT/CUR), como órgão consultivo

O Comitê é presidido pelo Pró-Reitor de Planejamento e conta com apoio administrativo da USI e apoio técnico da Superintendência de Comunicação Social (SCS) para ações de disseminação da cultura de integridade.

Em 2025, foi aprovado pelo Conselho Universitário a criação da Superintendência de Equidade, Políticas Afirmativas e Diversidade (SEPAD). Esta nova unidade organizacional, que integra diretamente a Administração Central e tem a missão de formular, normatizar, planejar, executar e monitorar ações e políticas afirmativas para questões étnico-raciais, de gêneros, sexualidades e inclusão no âmbito da universidade, integrará, futuramente, a estrutura de Gestão da Integridade.

4. Execução das ações de Integridade

A seguir serão apresentadas as principais ações administrativas do CGI ao longo do ano de 2025.

4.1 Ações administrativas da Unidade Setorial de Integridade (USI):

- Definição do calendário com reuniões quinzenais do CGI.
- Elaboração da minuta que subsidiou a [Portaria UFF nº 68.799/2025](#), a qual formaliza o Comitê de Gestão da Integridade (CGI).
- Elaboração da minuta que subsidiou a [Portaria UFF nº 68.820/ 2025](#), que designa Sistema de Integridade da UFF (SITAI-UFF) e atualiza a composição e competências do nova composição do Comitê de Gestão da Integridade (CGI), posteriormente retificada pela Portaria UFF nº 68.864/ 2025.
- Integração e ambientação dos novos membros da Pró-Reitoria de Administração (PROAD) e da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAES) no CGI.

- Aprovação do [Relatório Anual de Integridade](#), referente a 2024, aprovado na [3ª reunião](#) ordinária do Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles (CGIRC), realizada em 25/11/2024.
- Elaboração do [Programa e Plano de Integridade 2025-2027](#), aprovado pela Decisão CGIRC/UFF Nº 10, de 18 de agosto de 2025.
- Coordenação e elaboração do Relatório Anual de Integridade de 2025.

4.2 Ações do Comitê de Gestão da Integridade:

- Elaboração do [Plano de Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação na UFF](#) - Decisão CGIRC/UFF Nº 1, de 10 de fevereiro de 2025.
- Elaboração da [Política Institucional de Proteção aos Denunciantes no âmbito da UFF](#) - Decisão CGIRC/UFF Nº 7, de 23 de junho de 2025.
- Adesão da UFF ao [Programa Nacional de Prevenção à Corrupção](#) – PNPC, na qual a lista de respondentes ao questionário de autoavaliação pode ser observada na [Rede de Controle da Gestão Pública](#).
- Elaboração do Plano de Comunicação de Integridade. Esta ação foi desenvolvida pela USI em conjunto com a Superintendência de Comunicação Social (SCS).
- Os membros do CGI participaram do Encontro Formativo sobre o Referencial Técnico de Gestão da Integridade, em novembro de 2025, dos Encontros de Integridade INTEGRideias - Experiências em Integridade Pública, e do I Encontro dos Gestores de PDI das Instituições Públicas de Ensino Superior do RJ.

5. Monitoramento do Plano de Integridade

O objetivo principal do monitoramento do Programa e Plano de Integridade é avaliar a execução e os impactos tanto das ações de apoio à integridade planejadas quanto do gerenciamento dos riscos de integridade.

Este acompanhamento é contínuo e se estrutura em duas abordagens. A primeira, de natureza tática e operacional, conduzida pelo Comitê de Gestão da Integridade (CGI), por meio de reuniões quinzenais. O CGI acompanha a execução das ações, aponta os impedimentos e sugere soluções de ajuste, garantindo a articulação entre as instâncias de integridade.

A segunda abordagem é a monitoramento anual, de caráter estratégico, formalizado por um relatório apresentado ao Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles (CGIRC), que demonstra os avanços alcançados, o percentual das ações de apoio à integridade que foram efetivadas em relação ao que estava planejado, as medidas de tratamento executadas em relação às planejadas, além das dificuldades encontradas durante o período.

A metodologia para o monitoramento dos riscos segue o padrão estabelecido na Política e no Plano de Gestão de Riscos da universidade. Para o triênio 2025-2027, foram identificados 30 novos riscos em conjunto com todas as instâncias de integridade. Desse total, quatro foram classificados como riscos críticos, relacionados às emendas parlamentares. Estes riscos estão sob a responsabilidade da Coordenação de Orçamento (PLOR), da Coordenação de Projetos via Fundação de Apoio (PLAP) e do Departamento de Contabilidade e Finanças (DCF), unidades vinculadas à Pró- Reitoria de Planejamento (PROPLAN).

A distribuição dos riscos por cada instância de integridade está ilustrada no Gráfico 1.

Percentual de riscos por instância de integridade

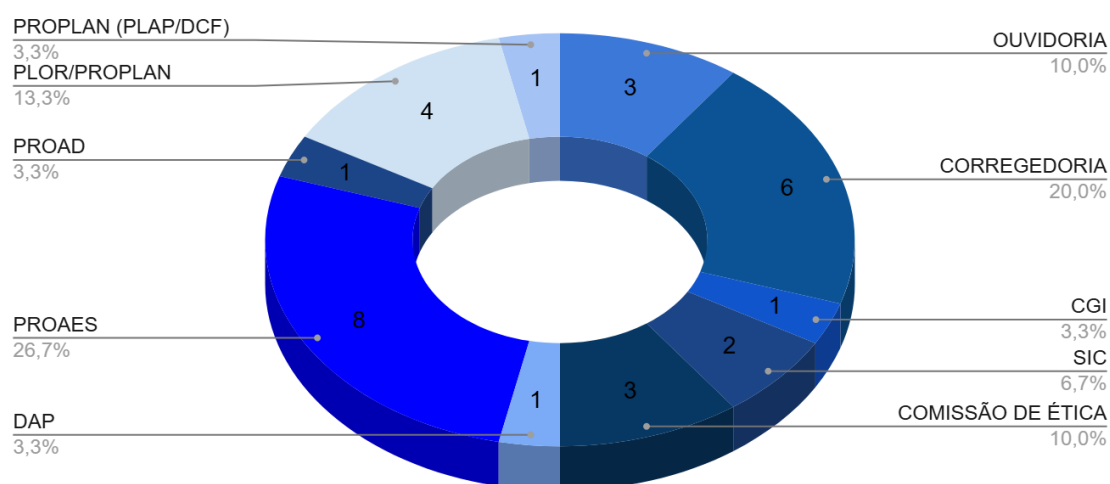
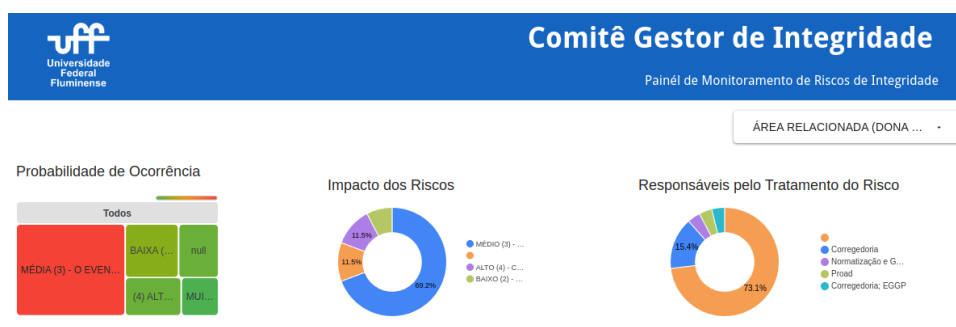


Gráfico 1: Percentual de riscos de integridade mapeados por área de integridade.

Importa ressaltar, ainda, que os 30 novos riscos mapeados, em 2025, serão cadastrados na Plataforma For Risco. Além destes, há 18 outros riscos de integridade mapeados em anos anteriores, já cadastrados na referida Plataforma, e que podem ser observados no Relatório Anual de 2024.

Adicionalmente, o processo de monitoramento conta com o uso de ferramentas de transparência através de dashboards com os indicadores e métricas, conforme abaixo. Esta ferramenta possui acesso público e está disponibilizada na página de transparência da [PROPLAN](#).



Detalhamento de Riscos de Integridade

	PROCESSO	TIPO DE RISCO DE INTEGRIDADE	EVENTO/RISCO
1.	Promoção da transparência ativa e do acesso à informação	Abuso de posição ou poder em favor de interesses privados	Descumprimento da LGPD
2.	Tratamento de denúncias	Conflito de interesses	Parcialidade na análise das denúncias e apurações
3.	Tratamento de denúncias	Conflito de interesses Nepotismo Uso de canais inadequados ...	Perda de credibilidade do processo
4.	Atuação em comissões de sindicância e PAD	Pressão interna ou externa ilegal ou antética para influenciar ...	Dificuldade em formar comissões de sindicância e PAD
5.	Atuação em comissões de sindicância e PAD	Etapas processuais não definidas de forma clara Legislação o...	Dificuldade na condução e tratamento de sindicâncias e PADs...
6.	Implementação do Plano de Enfrentamento ao Assédio e à DI...	Descumprimento dos prazos previstos para execução do Plano	Não cumprimento das ações do PEAD no prazo
7.	Promoção da transparência ativa e do acesso à informação	Abuso de posição ou poder em favor de interesses privados C...	Descumprimento da legislação federal sobre obrigatoriedade ...
8.	Promoção da transparência ativa e do acesso à informação	Abuso de posição ou poder em favor de interesses privados C...	Descumprimento da transparência ativa



5.1 Desempenho sobre o tratamento dos Riscos de Integridade identificados

A partir dos 30 riscos identificados, foram propostas 36 medidas de tratamento a serem executadas durante a vigência do plano. O gráfico 2 apresenta o status dessas medidas, tais como: iniciado, não iniciado, replanejado e finalizado.

Das 36 medidas previstas:

- 6 medidas ainda não foram iniciadas e estão preliminarmente programadas para início ao longo do triênio de vigência do Programa e Plano de Integridade;
- 2 medidas tiveram sua execução replanejada para o ano de 2026;
- 6 medidas foram integralmente executadas e concluídas dentro do prazo estabelecido;
- 22 medidas encontram-se em execução, todas dentro do prazo estipulado.

Status das medidas de tratamento dos riscos de integridade

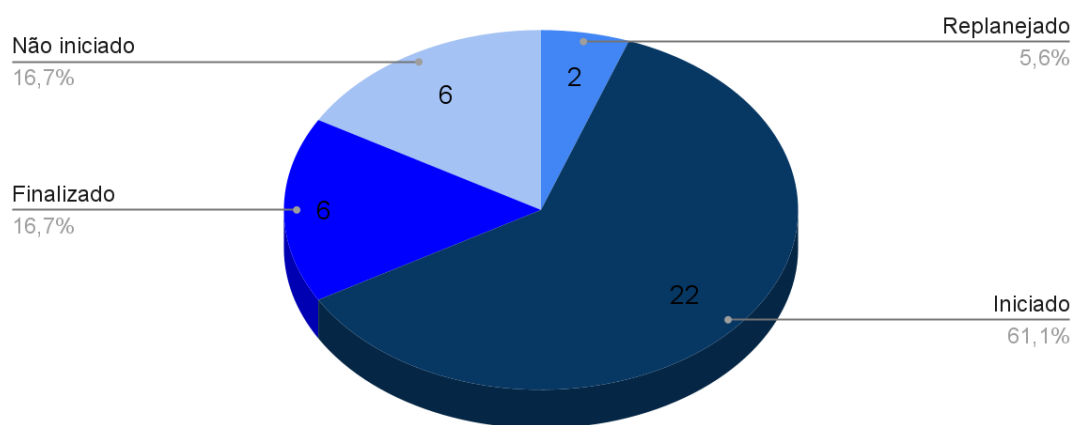


Gráfico 2: Status das medidas de tratamento apurado em novembro de 2025.

Considerando as 36 medidas de tratamento propostas, conforme já mencionado anteriormente, apresenta-se o gráfico 3, que mostra a quantidade de medidas de tratamento por instância de integridade.

Medidas de tratamento por instância de integridade

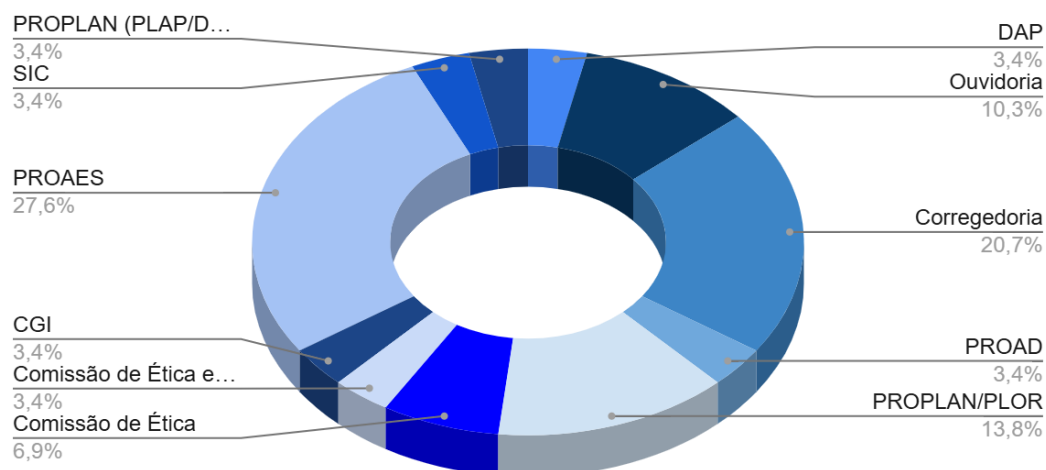


Gráfico 3: Percentual de medidas de tratamento por instâncias de integridade.

5.2 Desempenho sobre o status das ações de apoio à gestão da Integridade na UFF

As Ações de Apoio à Integridade são iniciativas estratégicas destinadas ao fortalecimento da cultura e das práticas de integridade na UFF. Embora sejam independentes dos riscos específicos previamente identificados, elas são essenciais para assegurar a continuidade e o sucesso do Programa e Plano de Integridade na universidade, bem como para a evolução do nível de maturidade da instituição no tema.

Para o triênio 2025–2027, foram planejadas 28 ações. No entanto, cabe destacar que destas ações, 9 ações foram planejadas para execução em 2025, outras 9 ações têm caráter contínuo, semestral ou anual, conforme detalhado no quadro abaixo.

(Quadro 3 do Plano de Integridade)	MEDIDAS GERAIS	RESPONSÁVEL (EIS)	PRAZO	MONITORAMENTO 2025	EVIDÊNCIAS
PROMOÇÃO DA INTEGRIDADE E DA ÉTICA PÚBLICA	Elaboração de um Plano de Comunicação e Sensibilização sobre o tema da Integridade	CGI / SCS	1º semestre/ 2026	Finalizado	colocar link
	Ações de capacitação em Integridade e Gestão de Riscos	PROGEPE	Contínuo	Em execução	https://capacitacaoegp.vr.uff.br/?page_id=450 https://capacitacaoegp.vr.uff.br/?page_id=3140
	Realização de palestra sobre a temática	COMISSÃO DE ÉTICA	1º semestre/ 2026	Em execução	
FORTELECIMENTO DA GESTÃO DA INTEGRIDADE	Realizar reuniões periódicas entre as Instâncias de Integridade para alinhamento e avaliação conjunta	UGI / CGI	Contínuo	Em execução	https://www.uff.br/proplan/programa-de-integridade/
	Elaborar Relatórios Anuais de monitoramento e avaliação do Programa de Integridade.	UGI / CGI	jan./2026	Em execução	https://www.uff.br/proplan/programa-de-integridade/
	Elaborar Relatórios Anuais de monitoramento e avaliação do Plano de Enfretamento ao Assédio e à Discriminação na UFF	UGI / CGI	jan./2026	Em execução	Painel de Monitoramento
	Elaborar plano de fortalecimento institucional da UGI, com diagnóstico da estrutura organizacional atual, levantamento de demandas e propostas de aprimoramento	PLAD	1º semestre/ 2025	Reprogramado	Ação replanejada para 2026.
GESTÃO DE RISCOS DE INTEGRIDADE	Monitorar os riscos de integridade e a implementação das medidas de tratamento planejadas no ciclo anterior	PLAD / Unidades responsáveis pelas ações	Contínuo	Em execução	https://www.uff.br/proplan/programa-de-integridade/
	Levantar novos riscos para a integridade e definir medidas de tratamento correspondentes.	PLAD / Áreas envolvidas	2º semestre/ 2025	Finalizado	https://www.uff.br/proplan/programa-de-integridade/
	Identificar, avaliar e mitigar riscos de integridade relacionados à aplicação de emendas parlamentares e outros recursos descentralizados, com foco na prevenção de desvios, favorecimentos e conflitos de interesses.	PLAD / PROPLAN / Áreas gestoras de projetos	2º semestre/ 2025	Em execução	https://www.uff.br/proplan/programa-de-integridade/

	Capacitar gestores na identificação e mitigação de riscos de integridade nas atividades finalísticas e de apoio	PLAD / PROGEPE	2º semestre/ 2025	Reprogramado	Atividade reprogramada para 2026
OUVIDORIA E CANAL DE DENÚNCIA (Recebimento de manifestações, proteção ao denunciante e fomento ao acesso à informação.)	Divulgar regularmente os canais de denúncia e orientar sobre sua utilização	Ouvidoria / SCS	Semestral	Finalizado	https://www.uff.br/ouvidoria/
	Elaborar instrução normativa sobre mediação de conflitos	Ouvidoria / CGI	2º semestre/ 2025	Em execução	A minuta da normativa sobre mediação de conflitos está em fase de finalização.
	Promover pesquisa de satisfação sobre os serviços prestados pela UFF	Ouvidoria / SCS	dez. / 2026	Não Iniciado	N/A
	Elaborar relatórios com recomendações de melhoria aos gestores por meio de Processo SEI	Ouvidoria	Anualmente	Em execução	https://www.uff.br/ouvidoria/
	Normatização dos processos de trabalho da Ouvidoria	Ouvidoria	dez. / 2025	Finalizado	Microsoft Word - GUIA DOS PROCESSOS DE TRABALHO
	Implementar ações de tratamento de denúncias do Plano de Enfrentamento ao assédio e à discriminação	Ouvidoria / Corregedoria	dez./ 2025	Finalizado	https://www.uff.br/wp-content/uploads/2025/04/Plano-de-Enfrentamento-ao-Assedio-e-a-Discriminacao-na-UFF.pdf
	Elaborar materiais informativos sobre proteção do denunciante e fluxo de apuração	Ouvidoria /SCS/Corregedoria	2º semestre/ 2025	Finalizado	https://www.uff.br/wp-content/uploads/2025/07/Politica-Institucional-de-Protecao-aos-Denunciantes.pdf
CORREIÇÃO (Procedimentos disciplinares, responsabilização, apoio às comissões.)	Propor a atualização de normativos internos sobre apuração de infrações e responsabilização	Corregedoria	1º semestre/ 2026	Em execução	A Corregedoria fez estudos de viabilidade e identificou que, diante da conjuntura, seria necessário reprogramar a atividade para o 2º/26.

	Oferecer capacitação contínua para membros de comissões disciplinares	Corregedoria / PROGEPE	Contínuo	Finalizado	https://capacitacaoegp.vr.uff.br/?p=2547
CONFLITO DE INTERESSES e NEPOTISMO (Prevenção, orientação e tratamento de casos; uso da ECI e outras ferramentas da CGU.)	Promover ações educativas relacionadas ao nepotismo	Progepe / Comissão de Ética	1º semestre/ 2026	Não Iniciado	N/A
	Definir ou atualizar os fluxos preventivos para identificação de nepotismo e conflito de interesses nas contratações de bens e serviços	PROAD / COMISSÃO DE ÉTICA	1º semestre/ 2026	Reprogramado	A Proad reprogramou a atividade para o 2º / 2026
ÉTICA	Divulgar o Código de Ética da UFF	Comissão de Ética / SCS	1º semestre/ 2026	Finalizado	https://www.uff.br/wp-content/uploads/2024/12/CODIGO-DE-CONDUTA-ETICA-DA-UNIVERSIDADE-FEDERAL-FLUMINENSE-RES.-CUV_UFF-395_2024.pdf
	Promover campanhas anuais de sensibilização sobre ética pública	Comissão de Ética / SCS	Anualmente	Reprogramado	N/A
	Palestra sobre a temática ética	COMISSÃO DE ÉTICA	1º semestre/ 2026	Não Iniciado	N/A
DIVERSIDADE, EQUIDADE E PREVENÇÃO AO ASSÉDIO (Ações de enfrentamento à discriminação, promoção da diversidade e ambientes seguros.)	Implementar ações de prevenção e acolhimento do Plano de Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação	Unidades responsáveis pelas ações, conforme o Plano de Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação (Decisão CGIRC UFF nº 01/2025).	Até dezembro de 2025	Em execução	A implementação total das ações foi reprogramada para o 1º/ 2026.
TRANSPARÊNCIA E DADOS ABERTOS (Cumprimento da LAI, divulgação ativa e acesso público a dados da gestão.)	Publicar o Plano de Dados Abertos	SIC	Anualmente	Em execução	O Plano de Dados Abertos está em análise na CGU.
	Monitorar e divulgar indicadores de transparência ativa da UFF	SIC	Contínuo	Em execução	https://acessoainformacao.uff.br/servico-de-informacao-ao-cidadao-sic/

Das 9 ações planejadas para 2025, 4 foram finalizadas integralmente dentro do prazo, 3 estão em execução e 2 foram reprogramadas para execução em 2026. Das 9 ações de caráter contínuo, semestral ou anual, 3 foram finalizadas para o exercício deste ano, 6 estão em execução e uma foi reprogramada para 2026. Destaca-se, ainda, que das 10 ações planejadas para 2026, duas já foram finalizadas em 2025, 4 estão em execução, 3 serão iniciadas no prazo previsto e uma foi reprogramada do 1º semestre de 2026 para o 2º semestre de 2026.

O gráfico 4 apresenta o somatório do status das ações descritas acima, resultando na seguinte composição: das 28 ações planejadas, 8 já foram integralmente concluídas no decorrer deste ano, 13 estão em execução, 4 foram reprogramadas para o próximo ano e 3 ainda não foram iniciadas, pois já estava previsto o início para 2026.

Monitoramento das ações de apoio à Integridade

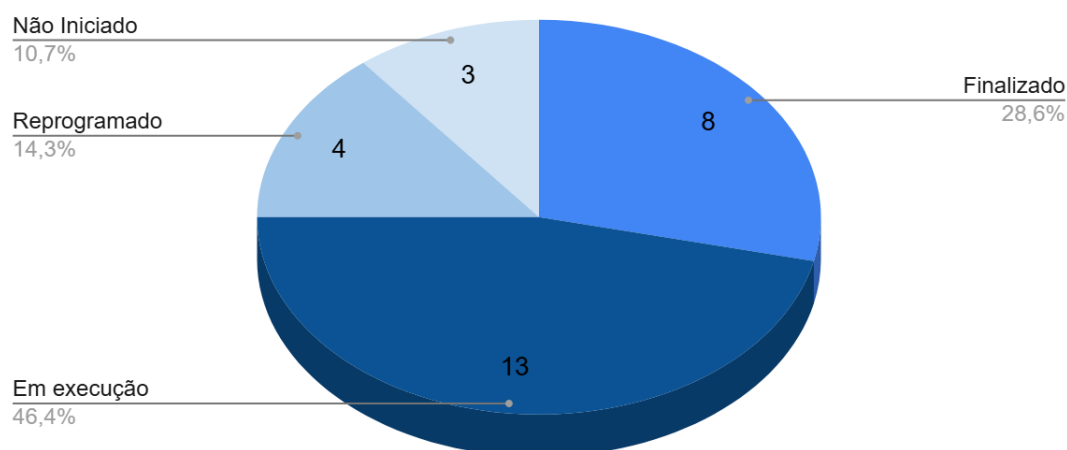


Gráfico 4: Status das ações de apoio à integridade.

6. Desafios e oportunidades futuras

A consolidação da integridade pública na UFF depende do fortalecimento contínuo das estruturas responsáveis pela sua implementação. O novo Referencial Técnico da Atividade de Gestão da

Integridade, estabelecido pela Portaria Normativa CGU nº 234/2025, ampliou as atribuições da USI e reforçou a necessidade de articulação transversal com todas as funções de integridade.

Nesse contexto, um dos principais desafios para os próximos anos é a ampliação da capacidade institucional para atender às novas responsabilidades, especialmente diante da complexidade das atividades relacionadas à integridade e à gestão de riscos. O aumento das atribuições, associado à necessidade de produção de novos instrumentos – como o Plano Operacional da USI – requer aprimoramento contínuo de processos e planos de trabalho.

Além disso, permanecem como desafios relevantes:

- Adequar o Programa, o Plano de Integridade e o Relatório Anual de Gestão da Integridade (RAI) ao novo Referencial Técnico e às diretrizes do SITAI.
- Organizar a participação da UFF no ciclo de autoavaliação nacional do MMIP, previsto para 2026.
- Manter o monitoramento contínuo de riscos e medidas de tratamento, assegurando evolução no nível de maturidade.
- Implementar as ações estruturantes previstas nos planos vigentes, garantindo periodicidade e qualidade.

Apesar das demandas crescentes, identificam-se oportunidades importantes:

- Consolidação do sistema de governança da integridade na UFF, com maior integração entre instâncias.
- Ampliação da visibilidade institucional e fortalecimento da cultura de prevenção.
- Evolução dos processos internos, com melhoria de fluxos e apoio qualificado à tomada de decisão.

O avanço nesses pontos depende do contínuo aprimoramento institucional da USI, condição essencial para assegurar aderência às exigências normativas e sustentabilidade da política de integridade na universidade.

7. Considerações finais

A integridade pública é um elemento estruturante da governança universitária e depende do alinhamento entre princípios, capacidades institucionais e compromisso da alta administração. Ao longo de 2025, a UFF avançou na implementação das ações previstas em seu Programa e Plano de Integridade, ampliando a articulação entre instâncias, aprimorando mecanismos de prevenção e fortalecendo sua cultura organizacional.

Os resultados apresentados demonstram esforço coletivo e evidenciam a importância de seguir aprimorando processos, métodos de trabalho e instrumentos de gestão, de modo a assegurar aderência ao novo Referencial Técnico da CGU e a sustentação do nível de maturidade institucional alcançado.

A continuidade e o aprofundamento dessa agenda exigem investimentos no fortalecimento institucional da USI, na integração entre as funções de integridade e no engajamento permanente das lideranças e equipes. Com o apoio da alta administração, a UFF poderá avançar para níveis mais elevados de maturidade, fortalecendo sua credibilidade, sua governança e a entrega de valor público à sociedade.